

LICENÇA GESTANTE – COM AVALIAÇÃO PERICIAL

Definição

✚ Licença remunerada a que faz jus a servidora, no caso de qualquer intercorrência clínica proveniente do estado gestacional, verificada no transcurso do nono mês (a partir de 38 semanas) de gestação.

Exigência Documental

- ✚ Formulário de Licença Gestante devidamente preenchido (disponível em <https://dgp.ifpa.edu.br/p-ensino>);
- ✚ Atestado médico contendo o nome da servidora, prescrevendo a licença gestante (Situações de aborto poderá ser apresentado a ultrassonografia obstétrica constatando o aborto)

Procedimentos

- ✚ A servidora deverá entregar o formulário com a documentação exigida junto ao protocolo de sua unidade de lotação para formalização de processo administrativo.
- ✚ A Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação conferirá se a documentação apresentada pela servidora contém todas as informações obrigatórias. Caso positivo, deverá encaminhar o processo a Unidade SIASS para realização de perícia médica ou ao setor responsável (nos campi que realizam perícia local).
- ✚ Após a conclusão da perícia o processo retorna a CGP/ Unidade de exercício da servidora (no caso da reitoria) para adoção das medidas administrativas necessárias ao arquivamento do processo em pasta funcional da mesma.